



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
Câmara  
S. Paulo  
F.

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 03/11, 28 DE JANEIRO DE 2011

### PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro  
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves  
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz  
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas  
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins  
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Pelas 14 horas 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

**Presidenciais 2011:** Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, felicitando o Senhor Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva pela sua reeleição com Presidente da República nas Eleições Presidenciais 2011, que decorreram no passado dia 23 de Janeiro.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Face à difícil situação que o País tem vindo a atravessar, desejou, que numa conjugação de esforços com o governo, seja encontrado um caminho de progresso e desenvolvimento para Portugal.

**Visita do Senhor Presidente da República ao Grupo Aquinos:** O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da visita do Senhor Presidente da República ao Grupo Aquinos, às novas instalações da Fábrica de sofás, cujo investimento é superior a vários milhões de euros. Referiu, que o Senhor Presidente da República prestou homenagem aos empresários pelo seu empreendedorismo e espírito inovador, em prol do desenvolvimento do País, salientando o apoio e empenho por parte da Câmara Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

Sobre proposta apresentada pela Senhora Vereadora Ana Paula Neves, o Senhor Presidente da Câmara solicitou que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

### **- PROJECTO "TÁBUA XXI NA EUROPA".**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta acima apresentada.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

## **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:**

Usando da palavra, o Senhor Vereador Serafim Martins abordou os seguintes assuntos:



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

**Parque Industrial da Carapinha e Mouronho/Saneamento da Carapinha/ Casa do Povo de Mouronho:** Referindo-se ao entulho e aterro amontoado na zona destinada ao Parque Industrial da Carapinha, o Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente da Câmara, para quando está previsto o arranque das obras, realçando que já foi gasto muito dinheiro na área em questão. Relativamente ao Parque Industrial de Mouronho, inquiriu se a Câmara já tomou algumas diligências para que este investimento se torne uma realidade. No que concerne ao saneamento da Carapinha, perguntou se o mesmo já se encontra concluído.

Finalizou, questionando, igualmente, os apoios a conceder à Casa do Povo de Mouronho, assim como os critérios utilizados no âmbito da concessão de subsídios.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando, que a Câmara pretende desenvolver áreas empresariais na Carapinha e Mouronho, no entanto, considerando a actual conjuntura económica não será possível neste momento avançar com a rapidez desejada.

Relativamente ao Saneamento, com a execução da obra – IC6, houve algumas regalias conquistadas por parte da Câmara, sendo uma a construção de uma Etar na zona da Carapinha pela EP – Estradas de Portugal.

A Câmara tomou conhecimento.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### 1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 01/2011 DE 13 DE JANEIRO DE 2011;

Deliberação n.º 25 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e rectificada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Não participou na discussão e votação a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins, por não ter estado presente na Reunião em questão e o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, por não estar presente durante o período de votação do ponto em causa.

### **2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA N.º 02/2011 DE 19 DE JANEIRO DE 2011;**

Deliberação n.º 26 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e rectificada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participou na discussão e votação a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins, por não ter estado presente na Reunião em questão e o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, por não estar presente durante o período de votação do ponto em causa.

O Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas participou na votação dos assuntos da ordem do dia a partir do ponto número três.

### **3. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 0972-MIDÕES /PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE MIDÕES;**

Deliberação n.º 27 – Presente uma missiva com a referencia GER – 01/2011, datada de 3 de Janeiro de 2011, do Agrupamento de Escuteiros 972 Midões, solicitando a cedência das instalações da Sala Municipal de Desporto de Midões, para a realização de jogos de voleibol, que compõem o calendário desportivo do grupo B, da Liga de Voleibol da Inatel.

Feitos os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a cedência das instalações da referida infra-estrutura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
Slau  
(M)

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **4. EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) / BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA;**

Deliberação n.º 28 – Presente o ofício com a referência OF/207/NRFE/2001, datado de 5 de Janeiro de 2011, da Autoridade Nacional de Protecção Civil, documento que se dá por integralmente reproduzido, dando conhecimento da necessidade da celebração de um novo protocolo. Deste modo, solicita-se que a Câmara informe até ao dia 28 de Janeiro, do interesse ou não da manutenção da Equipa de Intervenção Permanente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a celebração do referido Protocolo, visto o projecto ser uma medida importante na área da Protecção Civil, estabelecida pelo actual governo, para prestação de um melhor socorro e precaução de situações extremas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro, não participou na votação por impedimento legal.

### **5. CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO;**

Deliberação n.º 29 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente os Projectos de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Tábua e os Grupos Desportivos Tabuense, Tourizense, a Associação Recreativa e de Melhoramentos de Vila do Mato, a Associação



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
slal  
*[Circular stamp]*

Recreativa e Cultural de Espariz, e a Comissão de Melhoramentos de Percelada, documentos que se dão por reproduzidos.

Este contrato-programa têm como objectivo o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito da cultura, tempos livres e a prática de diversas modalidades desportivas, atendendo às dificuldades financeiras manifestadas pelas Instituições Desportivas do Concelho, que podem pôr em causa os projectos e objectivos a que se propuseram no âmbito do desenvolvimento desportivo concelhio nas camadas jovens.

Neste âmbito, foi aprovado por unanimidade, celebrar os seguintes Contratos-Programa:

- O Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a ser aceite entre o Município de Tábua e o Grupo Desportivo Tabuense, referente à atribuição de um subsídio mensal no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), mediante a celebração do referido Contrato-Programa, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo;
- O Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a ser aceite entre o Município de Tábua e o Grupo Desportivo Tourizense, referente à atribuição de um subsídio mensal no valor de 9.000,00€ (nove mil euros), mediante a celebração do referido Contrato-Programa, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo;
- O Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a ser aceite entre o Município de Tábua e a Associação Recreativa e de Melhoramentos de Vila do Mato, referente à atribuição de um subsídio mensal no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), mediante a celebração do referido Contrato-Programa, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo;
- O Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a ser aceite entre o Município de Tábua e a Comissão de Melhoramentos de Percelada, referente à



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
slat  
②

atribuição de um subsídio mensal no valor de 1.000,00€ (mil euros), mediante a celebração do referido Contrato-Programa, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo;

- O Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a ser aceite entre o Município de Tábua e Associação Recreativa e Cultural de Espariz, referente à atribuição de um subsídio mensal no valor de 500,00€ (quinhentos euros), mediante a celebração do referido Contrato-Programa.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: "Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação."

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Os Senhores Vereadores Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz e Serafim Duarte Lopes Martins, não participaram na votação por impedimento legal.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando, que não é possível continuar a manter o apoio financeiro destes Contratos-Programa, pelo que os Clubes estão a ser avisados neste sentido,



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
S. Cal  
④

uma vez que no futuro a Autarquia terá que proceder a cortes, em proporção com os cortes do Governo aos Municípios.

## GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

### 6. FEIRA OUTLET;

Deliberação n.º 30 – Presente uma informação, datada de 17 de Janeiro de 2011, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, que acompanha um e-mail, de 12 de Janeiro de 2011, da Firma Anaditex, Lda., documentos que se dão por reproduzidos, informando, que a referida Empresa apresentou um projecto referente à realização de uma Feira de Promoções (Outlet), nos dias 11, 12 e 13 de Fevereiro, no Pavilhão Multiusos de Tábua.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por maioria, indeferir o solicitado (com um voto a favor do Senhor Vereador Serafim Martins, uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas e quatro votos contra dos restantes membros do Executivo presentes).

Relativamente ao assunto em questão, o Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro, ausentou-se não participando na votação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando que relativamente a este assunto, conversou com alguns comerciantes da Vila, e que os mesmos terão demonstrado alguma preocupação com a realização de um evento desta natureza. Afirmou, que a Câmara deve apoiar e proteger em primeiro lugar o comércio local, sempre que possível, dando como exemplo a aquisição de livros na época escolar e brinquedos na época natalícia.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
Stail

Mais referiu, que além do comércio local ainda existe a feira mensal onde os Tabuenses podem adquirir alguns produtos com preços mais baixos aos que são praticados no comércio local.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Serafim Martins discordou da opinião do Senhor Presidente da Câmara, referindo, perante a crise em que o País atravessa, é necessário a realização de eventos que poderão beneficiar a população, uma vez que os preços são mais competitivos. Terminou, lamentando, o facto do Executivo estar a privilegiar o comércio constituído por "poucos".

Usando da palavra, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas demonstrou-se favorável à realização da Feira em apreço, salientando que na sua opinião a venda deste tipo de produtos não prejudica ninguém, uma vez que os mesmos são diferentes aos do comércio local.

Concluiu, afirmando, que é natural que os comerciantes vejam esta iniciativa como um "Papão", visto a sua preocupação com a perda de receitas no seu negócio.

### **7. CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO MUNDO RURAL/MUSEU ETNOGRÁFICO;**

Deliberação n.º 31 – Presente uma informação, datada de 20 de Janeiro de 2011, que acompanha um conjunto de Plantas respeitante ao Projecto em causa, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, com a concordância da Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, documentos que se dão por reproduzidos, informando, que a Câmara poderá candidatar-se ao PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural, Medida 3.2. – Melhoria da Qualidade de Vida – Acção 3.2.1. – Preservação e recuperação de práticas e tradições culturais.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
skal

Esta acção tem como objectivo valorizar o património rural na óptica do interesse colectivo, enquanto factor de identidade e de atractividade do território, tornando-o acessível à comunidade.

Neste âmbito, surge a ideia de criar um Centro de Interpretação do Mundo Rural, no edifício onde se encontra instalado o Museu Etnográfico do Concelho de Tábua, na Freguesia de Tábua, com o intuito de preservar os usos e costumes dos antepassados Tabuenses.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o projecto em questão, bem como, com a candidatura ao PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural, Medida 3.2. – Melhoria da Qualidade de Vida – Acção 3.2.1. Preservação e recuperação de práticas e tradições culturais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **8. CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO QUEIJO DA SERRA EM VILA CHÃ;**

Deliberação n.º 32 – Presente uma informação, datada de 10 de Janeiro de 2011, que acompanha um conjunto de Plantas respeitante ao Projecto em causa, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, com a concordância da Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, documentos que se dão por reproduzidos, informando, que a Câmara poderá candidatar-se ao PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural, Medida 3.2. – Melhoria da Qualidade de Vida – Acção 3.2.1. – Preservação e recuperação de práticas e tradições culturais.

Esta acção tem como objectivo valorizar a preservação da informação e memória, com carácter pedagógico, através da exposição de utensílios e formas de confecção do Queijo da Serra, acessível a todos os visitantes.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
Slash  
④

Neste âmbito, surge a ideia de criar um Centro de Interpretação do Queijo da Serra, no edifício onde se encontra instalada a Escola Primária de Vila Chã, neste momento inactiva, na Freguesia de Covas, com o intuito de preservar e valorizar a arte de produção deste produto endógeno.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o projecto em questão, bem como, com a candidatura ao PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural, Medida 3.2. – Melhoria da Qualidade de Vida – Acção 3.2.1. Preservação e recuperação de práticas e tradições culturais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

#### 9. MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA – PEDIDO DE AVERBAMENTO;

Deliberação n.º 33 – Presente um requerimento, datado de 07 de Dezembro de 2010, do Senhor Carlos Alberto Costa, documento que se dá por reproduzido, concessionário das bancas n.º 22 e 24 do Mercado Municipal de Tábua, solicitando o averbamento das mesmas para a Firma Refugio Serrano – Produtos Alimentares Lda., de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento do Mercado Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Feitos os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a transmissão da concessão pretendida.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
Stab

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### SECÇÃO DE PESSOAL

#### **10. CONTRATO DE EMPREGO-INserÇÃO/AO ABRIGO DO ARTIGO 13.º DA PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO;**

Deliberação n.º 34 – Presente a informação n.º 102/SP/2010, de 25 de Novembro de 2010, da Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo n.º 13.º da Portaria 128/2009, de 30 de Janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Ana Rute Almeida Martinho dos Reis;
- Pedro José Pereira Cardoso.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente às celebrações dos referidos Contratos Emprego-Inserção..

Deliberação n.º 35 – Presente a informação n.º 106/SP/2010, de 07 de Dezembro de 2010, da Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo n.º 13.º da Portaria 128/2009, de 30 de Janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Maria Adília Pinto da Fonseca Melo;
- Ana Paula da Costa Ferreira Borges;
- Alzira Cristina de Almeida Garcia.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
07.1.11  
SP

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente às celebrações dos referidos Contratos Emprego-Inserção.

### **11. CONTRATO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO - PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE QUALIFICAÇÃO-EMPREGO /PORTARIA N.º 131/2009, DE 30 DE JANEIRO;**

Deliberação n.º 36 – Presente a informação n.º 3/SP/11, de 12 de Janeiro de 2011, da Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego de Formação em Contexto de Trabalho, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito do Programa de Estágios de Qualificação-Emprego, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 131/2009, de 30 de Janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Maria Madalena Marques Correia;
- Maria de Lourdes Bandeira Costa;
- Graça Maria Antunes Cruz Júlio;
- Ana Maria Pinto Conceição;
- Telma Filipe Rodrigues Abrantes;
- Rosa Maria dos Santos Madeira Pegado.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente às celebrações dos referidos Contratos Emprego de Formação em Contexto de Trabalho.

### **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E  
PATRIMÓNIO**



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

### 12. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 19, relativo a 27 de Janeiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 323.759,29€ sendo de Operações Orçamentais 163.445,88€ e de Operações de Tesouraria 160.313,40€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

### 13. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 002/SCAP/11, de 11 de Janeiro de 2011, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de Dezembro de 2010, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

### 14. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 675.000,00 €/ANÁLISE DAS PROPOSTAS;

Deliberação n.º 37 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o documento respeitante à Análise das Propostas, datado de 25 de Janeiro p.p., acompanhado do respectivo processo, para a contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 675.000,00€ (seiscentos e setenta e cinco euros), que tem como objectivo colmatar necessidades momentâneas de tesouraria, documentos que se dão por reproduzidos.

Neste âmbito, foram apresentadas propostas pelas Entidades Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Santander Totta, S.A. e o Banco BPI, S.A., analisadas pela Comissão de abertura e análise constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António José



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Gonçalves dos Santos Vaz e pela Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo, Técnica Superior.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, adjudicar o empréstimo ao Banco Santander Totta, S.A., à taxa de juro Euribor a 6 meses, spread de 3%, e de acordo com as restantes condições constantes na proposta.

Este empréstimo a curto prazo entra no âmbito das operações de tesouraria, pelo que de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e o n.º 1 do artigo 28.º da Resolução n.º 7/98/MAI.19 – 1.ª S/PL, não necessita de Visto do Tribunal de Contas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **15. ABERTURA DE CONTA EM NOME “MUNICÍPIO DE TÁBUA – CENSOS 2011”;**

Deliberação n.º 38 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que é necessário proceder à abertura de uma conta bancária em nome de “Município de Tábua – Censos 2011”, nos termos do art.º 71.º da Norma de Controlo Interno, destinada à transferência de verbas para o Censos 2011.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a abertura de conta junto da Caixa Geral de Depósitos S.A. – Agência de Tábua, para os fins referidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



Handwritten signatures and initials, including "Chen" and "Chen's", are visible on the right side of the page.

Deliberação n.º 39 – Presente a informação n.º 001/SCAP/11, de 04 de Janeiro de 2011, da SCAP, que acompanha o respectivo processo, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, documentos que se dão por reproduzidos, informando, que no seguimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 18 de Novembro de 2003, e efectuado o pagamento da obra em epígrafe à Firma Rosas Construtores, S.A., no valor de 21.483,68 € (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), é necessário proceder-se à devolução do montante respeitante à garantia bancária, no valor de 2.046,04 €, uma vez que já foi ultrapassado o período de cinco anos. Neste âmbito, considerando que ainda não deu entrada nos Serviços o auto de recepção definitiva da obra, não existindo qualquer procedimento inerente à adjudicação dos trabalhos em questão, solicita-se autorização para se proceder à referida restituição.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, proceder à devolução da garantia bancária, no montante de 2.046,04 € (dois mil, quarenta e seis euros e quatro cêntimos) à Firma Rosas Construtores, S.A..

Deliberação n.º 40 – No seguimento da deliberação n.º 194 tomada em Reunião de Câmara de 20 de Maio de 2010, foi presente uma Carta de notificação de Cedência de Créditos, datada de 10 de Dezembro de 2010, da Firma Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., relativa à factura cedida a favor do Banco Comercial Português, S.A., com o n.º 78/2010, de 30 de Novembro de 2010, documento que se dá por reproduzido.





## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
Stal

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetido à referida Empresa e Millennium BCP.

### **DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

#### **DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **18. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;**

Deliberação n.º 41 – Presente o processo de licenciamento n.º 105/2009-SAD/40/003, apenso ao Processo n.º 306/2001-SAD/40/003, documentos que se dão por reproduzidos, relativo à legalização da obra de Ampliação de uma Unidade Industrial, sita no lugar de Feiteirinha ou Alquêve, Moita da Serra, Freguesia da Carapinha, Concelho de Tábua, em que é requerente a Firma Cunfil – Indústria de Carroçarias, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 15/2011, datada de 13 de Janeiro de 2011, do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng. Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 42 – Presente o processo de licenciamento n.º 88/2010-SAD/40/011, que se dão por reproduzido, relativo à legalização da obra de Alteração e Ampliação de Edificação destinada a actividade agro-pecuária, sita



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

no lugar designado por Covais, Freguesia de Póvoa de Midões, Concelho de Tábua, em que é requerente Pedro Filipe da Cruz Borges.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 33/2011, datada de 27 de Janeiro de 2011, do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng. Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 43 – Presente o processo de licenciamento n.º 102/2010-SAD/40/014, documentos que se dão por reproduzidos, relativo à obra de alteração e ampliação de edificações para moradia unifamiliar e anexo, sito no lugar designado por Quinta dos Freixos, Freguesia e Concelho de Tábua, em que é requerente a Fundação Sarah Beirão e António Costa Carvalho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 34/2011, datada de 27 de Janeiro de 2011, do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng. Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 44 – Presente o processo de licenciamento n.º 04/2011-SAD/40/015, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Reconstrução, Alteração e Ampliação de uma edificação, sita na Avenida António Pádua, no



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

lugar e Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, Concelho de Tábua, em que é requerente a Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 35/2011, datada de 27 de Janeiro de 2011, do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng. Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### 19. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 45 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 297, da Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 702/20070720, sito no lugar designado por Ana Boa, Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, deste Concelho, apresentado por Arnaldo Tavares do Amaral, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 30/2011, datada de 21 de Janeiro de 2011, do Sr. Arq. Pedro Santos, com parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, e com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng. Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 26 de Janeiro de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
Ophir  
slat  
[initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 46 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 323, da Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, sito no lugar designado por Carvalheiras, Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, deste Concelho, apresentado por Arnaldo Tavares do Amaral, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 29/2011, datada de 21 de Janeiro de 2011, do Sr. Arq. Pedro Santos, com parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, e com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng. Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 26 de Janeiro de 2011.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 47 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 616, da Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, sito no lugar designado por Vale da Maria, Freguesia de Vila Nova de



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Oliveirinha, deste Concelho, apresentado por Arnaldo Tavares do Amaral, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 28/2011, datada de 21 de Janeiro de 2011, do Sr. Arq. Pedro Santos, com parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, e com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng. Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 26 de Janeiro de 2011.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

#### **20. CONCURSOS E CONSULTAS;**

Deliberação n.º 48 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 49-E/2010, relativo à empreitada de “Pavimentação das ruas da Rilheira e Vacaria, Freguesia de Espariz”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à Firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda., pelo valor de 18.423,00€ (dezoito mil, quatrocentos e vinte e três euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



## CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### 21. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 49 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Firma Socitop – Transportes Unipessoal, Lda., da empreitada de “Pavimentação das Ruas Octávio Pegado e Vista Alegre”, no valor de 53.555,30 € (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e trinta centimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 50 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Socitop – Transportes Unipessoal, Lda., da empreitada de “Pavimentação das Ruas Octávio Pegado e Vista Alegre”, no valor de 27.185,50€ (vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco euros e cinquenta centimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, fiscalizado pelo Sr. Eng. José Lima, Chefe de Divisão do D.O.S.U.A..

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
A. J. P.  
C. J. P.  
S. J. P.  
S. J. P.

Deliberação n.º 51 – Presente o auto de medição n.º 11 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua.

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 52 – Presente o auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais da Firma MRG – Engenharia e Construção, S.A., da empreitada de “Construção do Centro Educativo de Tábua”, no valor de 287.600,18€ (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos euros e dezoito cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### PONTO A INCLUIR:

#### 22. PROJECTO “TÁBUA XXI NA EUROPA”;

Deliberação n.º 53 – Presente uma missiva, datada de 24 de Janeiro de 2011, da Tábua XXI – Associação Juvenil, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da sua pretensão de apresentar um projecto à Agência Nacional, respeitante ao PROALV – Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, cujo objectivo é contribuir para o desenvolvimento de jovens da União Europeia enquanto sociedade avançada baseada no conhecimento.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
SPAR

Este projecto proporciona aos jovens recém-licenciados, recém-diplomados em formação profissional ou jovens com experiência de trabalho, a possibilidade de usufruírem de uma Bolsa de Mobilidade, designada Leonardo da Vinci. O estágio decorre durante um período de 14 semanas em empresas ligadas às áreas das novas tecnologias, energias renováveis, turismo, intervenção comunitária e serviço social, comunicação/eventos e marketing, em Itália e Espanha.

O programa é financiado pela Agência Nacional, mas prevê ainda algumas despesas por parte dos promotores, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) por aluno. Deste modo, pelo número de jovens a seleccionar em Tábua, é necessário um valor de 3.700,00 € (três mil e setecentos euros).

Assim sendo, solicitam o apoio da Câmara Municipal de Tábua, tendo em vista a dinâmica deste projecto, que irá proporcionar aos participantes a aquisição e uso de conhecimentos, aptidões e qualificações fundamentais para o desenvolvimento pessoal, assim como, reforçar o carácter atractivo do ensino e formação profissional.

Apreciado o assunto e atendendo os esclarecimentos da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, a Câmara deliberou por unanimidade, apoiar financeiramente o projecto em causa, no montante de 3.700,00 € (três mil e setecentos euros), mediante a celebração de protocolo e ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo.

Ainda foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: "Declaro, sob compromisso de honra, que não existem incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação."



CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Vila de Tábua' and 'S. Paulo'.*

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Ricardo Cruz, não participou na votação por impedimento legal.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Paula Neves, mencionando que a participação no Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida - LEONARDO DA VINCI, vai ao encontro dos interesses de qualificação dos jovens cidadãos e profissionais, pela facilitação da sua realização pessoal e social e da capacitação para uma cidadania europeia e global, activa e responsável, onde serão intensificados intercâmbios e a comunicação da região com a Europa, favorecendo assim a sua abertura e criando novos compromissos dos jovens com o território e do território com estas novas gerações, consolidando deste modo parcerias para mais intercâmbios e acções partilhadas com congéneres e redes europeias para a juventude, permitindo a maior circulação de novas ideias e práticas de cidadania e educação no território.

Terminou, referindo que este programa contará com a disponibilização de 12 bolsas de estágio, caso seja aprovado em sede de candidatura, para estudantes do ensino profissional ou recém licenciados, nas áreas do Turismo e Cultura, novas TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação), Mecânica, Electrónica, Gestão e Administração de empresas.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
Ophir  
stat  
[initials]

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 40 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

A Secretária,

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

